

EM BRANCO
Tabelionato de Notas de Araquari

EM BRANCO
Tabelionato de Notas de Araquari

EM BRANCO
Tabelionato de Notas de Araquari

MONTANARI ENGENHARIA LTDA.
RUA LAURENTINO, 82, BLOCO B, APTO 207, ATIRADORES
JOINVILLE - SC - CEP 89.203-106.
CNPJ: 48.927.639/0001-43



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=C50hguY0714HrMj euQ0VJA&chave2=Ug8cwspsh_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08416481903-JESSICA BELIM WEBER | 06986626959-JOAO PEDRO MONTANARI

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JOÃO PEDRO MONTANARI, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 20/05/1997, engenheiro, inscrito no CPF nº 069.866.269-59 e na C.I. nº 5638870, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado no Rua Laurentino, 82, bloco B, apto 207, bairro Atiradores, no município de Joinville - SC, CEP 89203-106.

Único sócio componente da sociedade limitada que tem por denominação o nome empresarial de “**MONTANARI ENGENHARIA LTDA.**” estabelecida à Rua Laurentino, 82, bloco B, apto 207, bairro Atiradores, no município de Joinville – SC, CEP 89.203-106, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC, sob o **NIRE 42207504894** e inscrita no **CNPJ nº 48.927.639/0001-43**, resolve alterar e consolidar o referido Contrato Social e posteriores alterações no que segue abaixo:

I - Altera-se o nome empresarial para “WEBER ENGENHARIA LTDA.”.

II - Altera-se o endereço da sociedade para “Rua Amandus Jacob, 266, casa 01, bairro Vila Nova, no município de Joinville – SC, CEP 89237-721.”.

III – Ingressa na sociedade a nova sócia JESSICA BELIM WEBER, nacionalidade brasileira, nascida em 25/11/1992, solteira, empresária, inscrita no CPF nº 084.164.819-03 e Carteira de Identidade nº 6219753, expedida pelo SSP/SC, residente e domiciliada a Rua dos Condutores, 125, casa 02, bairro Itinga, no município de Araquari – SC, CEP 89245-000.

IV - Retira-se da sociedade o sócio JOÃO PEDRO MONTANARI, já qualificado no preâmbulo deste instrumento, transfere por **venda** suas cotas de capital pelo valor de avaliação, sendo 50.000 (cinquenta mil) cotas, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a sócia remanescente **JESSICA BELIM WEBER**.

V – O sócio cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor da sócia remanescente e da própria sociedade. Quanto a passivo, é de responsabilidade exclusiva da sócia remanescente.

VI – Devido as alterações supracitadas, o capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, subscritas e totalmente integralizada pelos sócios, em moeda corrente nacional, ficando o total do capital social, assim distribuído:

Página 1 de 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 28/09/2023 Data dos Efeitos 26/09/2023
Arquivamento 20237832488 Protocolo 237832488 de 26/09/2023 NIRE 42207504894
Nome da empresa WEBER ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 296087480409840

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



28/09/2023

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
JESSICA BELIM WEBER	50.000	100	R\$ 50.000,00
TOTAL	50.000	100	R\$ 50.000,00



VII - A administração da sociedade será exercida pela administradora sócia **JESSICA BELIM WEBER**, já qualificada anteriormente, com os poderes e atribuições para administrar, autorizada ao uso do nome empresarial, representar a sociedade em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedades de economia mista e entidades para estatais, assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive cheques, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamento, procurações públicas onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, neles incluindo vende bens do ativo imobilizado como imóveis, veículos assinar contratos ou empréstimo, fianças e servir de avais a quaisquer outras garantias em favor de terceiros, entre outros atos, **assinando tudo ISOLADAMENTE e EXCLUSIVAMENTE.**

VIII - A administradora declara, sob as penas de lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Consoante unânime aprovação dos sócios, com os assuntos a tratar neste instrumento fica dispensada a reunião de ata de Assembleia específica para o fim.

Parágrafo Único – O Contrato Social **consolidado** passa a vigorar com a seguinte redação atualizada, incluindo-se a presente alteração:

CAPÍTULO I
NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO.

CLÁUSULA I – A sociedade tem por denominação o nome empresarial de **“WEBER ENGENHARIA LTDA.”**, estabelecida à **“Rua Amandus Jacob, 266, casa 01, bairro Vila Nova, no município de Joinville – SC, CEP 89237-721.”**.

CLÁUSULA II – A empresa tem como objeto a exploração no ramo de **“OBRAS DE URBANIZAÇÃO COMO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, ASSENTAMENTO DE PAVER E LAJOTAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES.”**.

CLÁUSULA III – A sociedade iniciou suas atividades em **19 de dezembro de 2022** e sua duração será por prazo indeterminado.

Página 2 de 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/09/2023 Data dos Efeitos 26/09/2023

Arquivamento 20237832488 Protocolo 237832488 de 26/09/2023 NIRE 42207504894

Nome da empresa WEBER ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 296087480409840

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

28/09/2023

CLÁUSULA IV – A sociedade pode abrir filiais, sucursais e agências em qualquer parte do país, participar ou receber como sócias outras pessoas jurídicas afins ou não, incorporar e fundir com outras empresas.



CAPÍTULO II
CAPITAL, ADMINISTRAÇÃO E RESPONSABILIDADE.

CLÁUSULA V – O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), equivalentes a 50.000 (cinquenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e totalmente integralizadas pelos sócios, em moeda corrente nacional, ficando o total do capital social assim distribuído:

<i>SÓCIO</i>	<i>COTAS</i>	<i>%</i>	<i>VALOR CAPITAL</i>
JESSICA BELIM WEBER	50.000	100	R\$ 50.000,00
TOTAL	50.000	100	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA VI – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA VII – As cotas são indivisíveis e não poderão ser transferidas, alienadas, caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, que ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, realiza-se a cessão delas em alteração contratual pertinente.

CAPÍTULO III
EXERCÍCIO, ASSEMBLEIA, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS.

CLÁUSULA VIII – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço do Resultado Econômico.

Parágrafo Primeiro – O lucro líquido, apurado em balanço anual ou mensal, poderá ser distribuído ou não, a critério dos sócios e da situação financeira e patrimonial da sociedade. Em havendo a distribuição, os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, poderão ser partilhados entre os sócios de comum acordo entre todos os sócios, não necessariamente na proporção das suas cotas, podendo a critério dos mesmos ficar em reserva da sociedade.

Parágrafo Segundo – Se o resultado do exercício apresentar prejuízo, este será compensado com lucros acumulados de exercícios anteriores, com reserva de lucros, e nesta ordem. O saldo de prejuízo que porventura remanescer será mantido em conta de prejuízos acumulados para compensação com lucros de exercícios seguintes. No caso de inexistência de lucros

Página 3 de 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/09/2023 Data dos Efeitos 26/09/2023

Arquivamento 20237832488 Protocolo 237832488 de 26/09/2023 NIRE 42207504894

Nome da empresa WEBER ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 296087480409840

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

28/09/2023

suficientes para absorção total do prejuízo, este será suportado pelo sócio na proporção de sua participação no capital social.



Parágrafo Terceiro – Poderá a qualquer tempo efetuar-se a distribuição de lucros, de acordo com o interesse da sociedade, procedendo-se ao Levantamento do Inventário, elaboração de Balanço Patrimonial e Balanço de Resultado Econômico, específicos para o fim, obtendo-se aprovação unânime do sócio.

CLÁUSULA IX – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador (ES), quando for o caso.

CAPÍTULO IV
AUMENTOS DE CAPITAL, RETIRADA DE ADMINISTRADOR, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL.

CLÁUSULA X – Em caso de aumento de capital, terão preferência o sócio para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuir.

CLÁUSULA XI – Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA XII – A diminuição de capital e/ou a liquidação de cota somente se dará por decisão unânime dos sócios e será proporcional e igual a cada cota.

CLÁUSULA XIII – O sócio que não estiver cumprindo com os objetivos da sociedade ou por motivos relevantes, poderá ser excluído da sociedade por maioria dos votos, pagando-se seus direitos de acordo com a Cláusula XII, respondendo pelas perdas e danos causados ou que vier a causar à sociedade.

CLÁUSULA XIV – O sócio poderá retirar-se da sociedade, pela vontade unilateral, a qualquer tempo, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, ou outros fatores estranhos à alteração contratual.

Parágrafo Único – O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária, poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção à sociedade e aos outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação que discordou, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma da Cláusula seguinte.

Página 4 de 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/09/2023 Data dos Efeitos 26/09/2023

Arquivamento 20237832488 Protocolo 237832488 de 26/09/2023 NIRE 42207504894

Nome da empresa WEBER ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 296087480409840

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

28/09/2023

CLÁUSULA XV – Os haveres do sócio retirante serão pagos mediante a elaboração de balanço especialmente levantado onde o valor da sua cota será considerado pelo montante efetivamente realizado, liquidando-a com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução.



Parágrafo Primeiro – A cota liquidada será paga com base na situação patrimonial da sociedade.

Parágrafo Segundo – No prazo de 30 (trinta) dias, será levantado o balanço especial da sociedade previsto no “caput” desta cláusula, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento. Considera-se como data do evento: a) a data da notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual; b) a data de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da afeição societária.

Parágrafo Terceiro – O Balanço especial de que trata esta cláusula será elaborado por profissional devidamente habilitado.

CAPÍTULO V ADMINISTRAÇÃO, REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE.

CLÁUSULA XVI – A administração da empresa será exercida por sua sócia **JESSICA BELIM WEBER**, com os poderes e atribuições para administrar, autorizado ao uso do nome empresarial, representar a empresa em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedades de economia mista e entidades para estatais, assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da empresa, inclusive cheques, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamento, procurações públicas onerar ou alienar bens imóveis da empresa, neles incluindo vende bens do ativo imobilizado como imóveis, veículos assinar contratos ou empréstimo, fianças e servir de avais a quaisquer outras garantias em favor de terceiros e outros atos, assinando tudo **ISOLADAMENTE e EXCLUSIVAMENTE**.

Parágrafo Único – Fica expressamente vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social.

CLÁUSULA XVII – A sociedade, por maioria dos votos, poderá nomear um administrador não sócio para gerir os negócios da mesma, limitando seus poderes aos estipulados na Cláusula XV, promovendo respectiva averbação.

CLÁUSULA XVIII – Dependem de deliberação e concordância dos sócios: a) A aprovação das contas da administração; b) a exclusão ou retirada de um dos sócios por pedido do sócio; c) a designação dos administradores em ato separado, não sócio ou administrador sócio; d) a destituição dos administradores; e) o modo e o valor da remuneração dos administradores; f) a participação dos administradores e dos empregados nos lucros; g) a modificação do contrato social; h) a transformação da sociedade, ou a fusão, cisão ou incorporação,

Página 5 de 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

28/09/2023

Certifico o Registro em 28/09/2023 Data dos Efeitos 26/09/2023

Arquivamento 20237832488 Protocolo 237832488 de 26/09/2023 NIRE 42207504894

Nome da empresa WEBER ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 296087480409840

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

resolução, dissolução e liquidação da sociedade empresarial; i) a nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas; j) recuperação judicial; k) investimento em outras empresas, coligadas ou controladas; l) aumento de capital com bens ou moeda corrente; m) aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos do ativo permanente.



CLÁUSULA XIX – A sociedade por deliberação da reunião do sócio poderá: a) transformar-se em outro tipo social; b) incorporar outra sociedade ou ser incorporada; c) fundir-se com outra sociedade; d) cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outras sociedades, extinguindo-se caso a versão for total ou absorver patrimônio de sociedade cindida.

Parágrafo Único – Para tanto é necessário a aprovação de três quartos dos cotistas presentes na reunião, instalada nos moldes do art. 1074 e seguintes do Código Civil, bem como a elaboração de laudo de avaliação por profissional habilitado, que será nomeado na reunião, e que deverá observar os critérios do balanço especial,

CLÁUSULA XX – Pelos serviços que prestam à sociedade, retirará o sócio administrador ou administradores não sócios, a título de “pró-labore”, uma quantia mensal, fixada de comum acordo entre todos, retirando o necessário para sua subsistência de acordo com a possibilidade da empresa até o limite de seu crédito, podendo ser extensiva a todos os administradores, se assim for deliberado em comum acordo entre todos.

CLÁUSULA XXI – A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários, de acordo com a legislação em vigor.

Parágrafo Único – A sociedade não possui conselho fiscal.

CAPÍTULO VI **DISPOSIÇÕES FINAIS.**

CLÁUSULA XXII – A administradora declara, sob as penas de lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XXIII – A sócia subscritora das cotas do capital social declara, para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei, de exercer os atos empresariais, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal inclusive incapacidade superveniente, encontrando-se em pleno exercício de seus direitos civis, inclusive de personalidade.

Página 6 de 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/09/2023 Data dos Efeitos 26/09/2023

Arquivamento 20237832488 Protocolo 237832488 de 26/09/2023 NIRE 42207504894

Nome da empresa WEBER ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 296087480409840

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

28/09/2023

CLÁUSULA XXIV – A sociedade mantém um responsável técnico devidamente habilitado no órgão de sua competência, o qual exerce a responsabilidade técnica da empresa.



CLÁUSULA XXV – O endereço da sócia, constante do Contrato Social, será válido para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse.

Parágrafo Único – A responsabilidade quanto à informação oportuna de alterações desse endereço é exclusiva do sócio, que deverá fazê-la por escrito.

CLÁUSULA XXVI – Os casos omissos e não regulados pelo presente instrumento, será regulado nas disposições do Código Civil Brasileiro, Lei n. 10406 de 10 de janeiro de 2002, vigente e supletivamente pela legislação que rege as Sociedades Anônimas em vigor.

CLÁUSULA XXVII – Fica eleito o foro da Comarca de Joinville – SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

E por estarem assim justos e contratados e em perfeito acordo em tudo que neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o por meio digital, que é destinado ao arquivamento na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC, a qual disponibilizará o arquivo registrado no formato de PDF, assinado e autenticado digitalmente pelo secretário-geral do respectivo órgão público, assim produzindo seus efeitos legais.

Joinville – SC, 20 de setembro de 2023.

JESSICA BELIM WEBER

JOÃO PEDRO MONTANARI

Página 7 de 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

28/09/2023

Certifico o Registro em 28/09/2023 Data dos Efeitos 26/09/2023

Arquivamento 20237832488 Protocolo 237832488 de 26/09/2023 NIRE 42207504894

Nome da empresa WEBER ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 296087480409840

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



237832488



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	WEBER ENGENHARIA LTDA
PROTOCOLO	237832488 - 26/09/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42207504894
CNPJ 48.927.639/0001-43
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2023
SOB N: 20237832488

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20237832488

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06986626959 - JOAO PEDRO MONTANARI - Assinado em 26/09/2023 às 11:08:24
Cpf: 08416481903 - JESSICA BELIM WEBER - Assinado em 26/09/2023 às 11:10:47



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/09/2023 Data dos Efeitos 26/09/2023

Arquivamento 20237832488 Protocolo 237832488 de 26/09/2023 NIRE 42207504894

Nome da empresa WEBER ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 296087480409840

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

28/09/2023



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.927.639/0001-43 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/12/2022
NOME EMPRESARIAL WEBER ENGENHARIA LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WEBER ENGENHARIA				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 71.12-0-00 - Serviços de engenharia				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R AMANDUS JACOB		NÚMERO 266	COMPLEMENTO CASA 01	
CEP 89.237-721	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	MUNICÍPIO JOINVILLE		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO SOCIETARIO02@BLU.IDEAL.CNT.BR		TELEFONE (47) 3221-4900		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/12/2022		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/02/2024 às 18:07:57 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **WEBER ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: **48.927.639/0001-43**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:14:16 do dia 01/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/05/2024.

Código de controle da certidão: **8238.C67B.B8E5.D910**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **WEBER ENGENHARIA LTDA**
CNPJ/CPF: **48.927.639/0001-43**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

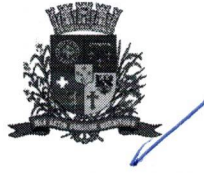
Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 240140004280874
Data de emissão: 05/01/2024 19:29:57
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 03/07/2024

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 10/01/2024 13:23:59



Verificar autenticidade



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO: 391971/2023	DATA DA EMISSÃO: 19/12/2023	DATA DA VALIDADE: 18/03/2024
--	---------------------------------------	--

CPF/CNPJ: 48.927.639/0001-43	NOME/RAZÃO SOCIAL: WEBER ENGENHARIA LTDA
--	--

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1855038	ATIVIDADE FISCAL: Construção de edifícios
--	---

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	
Logradouro: Amandus Jacob, 266	Complemento: Casa 01
Bairro: Vila Nova	CEP: 89237-721

AVISO: Não constam débitos até a presente data.

DESCRIÇÃO: Certificamos a pedido, conforme Decreto 18674/2012 que o contribuinte acima identificado não possui pendências relativas aos tributos municipais em seu nome até a presente data. Ressalvado, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que oportunamente vierem a ser apurados sob sua responsabilidade.
--

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C23391971N9659D14

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville
<http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/logon.jsp>

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: WEBER ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.927.639/0001-43

Certidão n°: 58883373/2023

Expedição: 24/10/2023, às 15:05:42

Validade: 21/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que WEBER ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 48.927.639/0001-43, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 48.927.639/0001-43
Razão Social: MONTANARI ENGENHARIA LTDA
Endereço: R LAURENTINO 82 BLOCO B AP 207 / ATIRADORES / JOINVILLE / SC / 89203-106

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/02/2024 a 02/03/2024

Certificação Número: 2024020221264324119459

Informação obtida em 06/02/2024 14:49:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Número do pedido: 1688077
FOLHA: 1 / 1



CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 1688077
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: WEBER ENGENHARIA LTDA
Raiz do CNPJ: 48.927.639
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : JOINVILLE
Endereço da sede : Rua Amandus Jacob

Certidão emitida às 22:17 de 15/02/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download>



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42207504894	CNPJ 48.927.639/0001-43
NOME EMPRESARIAL WEBER ENGENHARIA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 30/09/2023
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 05.95.8E.BD.11.69.18.F9.E6.A9.A9.44.0D.55.86.06.85.FD.74.E0	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	48927639000143	WEBER ENGENHARIA LTDA:48927639000143	811980430737668697 45720	05/10/2023 a 04/10/2024	Sim
Contador	08203962904	RAUL ECCHER:08203962904	206952577043819773 024922820694661379 2	05/10/2023 a 04/10/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

05.95.8E.BD.11.69.18.F9.E6.A9.A9.44.
0D.55.86.06.85.FD.74.E0-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 26/10/2023 às 17:14:12

B2.DC.02.E2.37.C5.A2.80
DA.5E.5A.F8.A2.BF.05.01

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL



IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42207504894	CNPJ 48.927.639/0001-43
NOME EMPRESARIAL WEBER ENGENHARIA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/10/2023 a 31/10/2023
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) E8.52.00.1F.89.2F.7E.F0.64.23.83.7C.A2.D3.87.CA.FC.9A.54.EC	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	48927639000143	WEBER ENGENHARIA LTDA:48927639000143	811980430737668697 45720	05/10/2023 a 04/10/2024	Sim
Contador	08203962904	RAUL ECCHER:08203962904	206952577043819773 024922820694661379 2	05/10/2023 a 04/10/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

E8.52.00.1F.89.2F.7E.F0.64.23.83.7C.A
2.D3.87.CA.FC.9A.54.EC-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 22/11/2023 às 15:27:58

EB.32.4C.97.76.91.3E.1C
BF.C5.F7.0B.03.39.56.00

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL



IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42207504894	CNPJ 48.927.639/0001-43
NOME EMPRESARIAL WEBER ENGENHARIA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/11/2023 a 30/11/2023
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 2C.E5.CF.37.90.B2.35.83.4D.67.FE.42.37.24.80.B2.AD.D8.D6.72	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	48927639000143	WEBER ENGENHARIA LTDA:48927639000143	811980430737668697 45720	05/10/2023 a 04/10/2024	Sim
Contador	08203962904	RAUL ECCHER:08203962904	206952577043819773 024922820694661379 2	05/10/2023 a 04/10/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

2C.E5.CF.37.90.B2.35.83.4D.67.FE.42.
37.24.80.B2.AD.D8.D6.72-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 15/12/2023 às 16:22:36
5A.CC.90.11.9E.AB.C6.28
1F.CB.37.76.D1.C2.B7.DE

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL



IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42207504894	CNPJ 48.927.639/0001-43	
NOME EMPRESARIAL WEBER ENGENHARIA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/12/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 45.89.C1.62.B8.5D.54.38.5B.08.90.2E.E3.43.0E.4E.3B.0F.58.08	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	48927639000143	WEBER ENGENHARIA LTDA:48927639000143	811980430737668697 45720	05/10/2023 a 04/10/2024	Sim
Contador	08203962904	RAUL ECCHER:08203962904	206952577043819773 024922820694661379 2	05/10/2023 a 04/10/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

45.89.C1.62.B8.5D.54.38.5B.08.90.2E.
E3.43.0E.4E.3B.0F.58.08-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 16/02/2024 às 14:49:27

21.61.95.B2.2E.08.02.17
C1.2E.A5.87.3D.01.BE.27

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **WEBER ENGENHARIA LTDA**

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 30/09/2023

Número de Ordem do Livro: 2

CNPJ: 48.927.639/0001-43



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	WEBER ENGENHARIA LTDA
NIRE	42207504894
CNPJ	48.927.639/0001-43
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	DIÁRIO
Município	Joinville
Data do arquivamento dos atos constitutivos	19/12/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	30/09/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4197

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	WEBER ENGENHARIA LTDA
Natureza do Livro	DIÁRIO
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4197
Data de início	01/01/2023
Data de término	30/09/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 05.95.8E.BD.11.69.18.F9.E6.A9.A9.44.0D.55.86.06.85.FD.74.E0-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

n

[Handwritten signature]

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: WEBER ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/10/2023 a 31/10/2023

Número de Ordem do Livro: 3

CNPJ: 48.927.639/0001-43



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: WEBER ENGENHARIA LTDA

NIRE: 42207504894

CNPJ: 48.927.639/0001-43

Número de Ordem: 3

Natureza do Livro: DIÁRIO

Município: Joinville

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 19/12/2022

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social: 31/10/2023

Quantidade total de linhas do arquivo digital: 6614

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: WEBER ENGENHARIA LTDA

Natureza do Livro: DIÁRIO

Número de ordem: 3

Quantidade total de linhas do arquivo digital: 6614

Data de início: 01/10/2023

Data de término: 31/10/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E8.52.00.1F.89.2F.7E.F0.64.23.83.7C.A2.D3.87.CA.FC.9A.54.EC-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

n

d

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: WEBER ENGENHARIA LTDA
Período da Escrituração: 01/12/2023 a 31/12/2023
Número de Ordem do Livro: 5
Período Selecionado: 01 de Dezembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

CNPJ: 48.927.639/0001-43



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	WEBER ENGENHARIA LTDA
NIRE	42207504894
CNPJ	48.927.639/0001-43
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	DIÁRIO
Município	Joinville
Data do arquivamento dos atos constitutivos	19/12/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3976

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	WEBER ENGENHARIA LTDA
Natureza do Livro	DIÁRIO
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3976
Data de início	01/12/2023
Data de término	31/12/2023

A

[Handwritten signature]

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: WEBER ENGENHARIA LTDA
Período da Escrituração: 01/12/2023 a 31/12/2023
Número de Ordem do Livro: 5
Período Selecionado: 01 de Dezembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

CNPJ: 48.927.639/0001-43



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	WEBER ENGENHARIA LTDA
NIRE	42207504894
CNPJ	48.927.639/0001-43
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	DIÁRIO
Município	Joinville
Data do arquivamento dos atos constitutivos	19/12/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3976

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	WEBER ENGENHARIA LTDA
Natureza do Livro	DIÁRIO
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3976
Data de início	01/12/2023
Data de término	31/12/2023

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

v

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: WEBER ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/12/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 48.927.639/0001-43

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Dezembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 147.390,41	R\$ 141.670,96
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 147.390,41	R\$ 141.670,96
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 100.156,60	R\$ 118.795,11
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 37.831,89	R\$ 36.657,09
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 18.291,56	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 44.033,15	R\$ 82.138,02
CONTAS A RECEBER		R\$ 31.014,63	R\$ 6.475,97
CLIENTES - DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 31.014,63	R\$ 6.475,97
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 9.199,16	R\$ 9.199,16
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 9.199,16	R\$ 9.199,16
TRIBUTOS		R\$ 7.020,02	R\$ 7.200,72
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 7.020,02	R\$ 7.200,72
PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 147.390,41	R\$ 141.670,96
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 5.140,10	R\$ 1.584,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 3.556,10	R\$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 3.556,10	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS		R\$ 1.584,00	R\$ 1.584,00
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 1.174,80	R\$ 1.174,80
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 409,20	R\$ 409,20
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 142.250,31	R\$ 140.086,96
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 90.086,96
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 90.086,96
LUCROS E PREJUÍZOS EXERCÍCIO		R\$ 92.250,31	R\$ 0,00
LUCROS E PREJUÍZOS EXERCÍCIO		R\$ 92.250,31	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

N

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: WEBER ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 30/09/2023

CNPJ: 48.927.639/0001-43

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
FATURAMENTO BRUTO		R\$ 0,00	R\$ 280.094,48
Faturamento de Serviços		R\$ 0,00	R\$ 280.094,48
Prestação de Serviços no Mercado Interno		R\$ 0,00	R\$ 280.094,48
SERVIÇOS MERCADO INTERNO		R\$ 0,00	R\$ 280.094,48
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ (14.395,27)
(-) (-) Impostos Incidentes sobre Vendas		R\$ 0,00	R\$ (14.395,27)
(-) (-) SIMPLES Sobre Vendas		R\$ 0,00	R\$ (14.395,27)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (169.478,82)
(-) Despesa com Pessoal		R\$ 0,00	R\$ (9.486,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ (9.486,00)
(-) Utilidades e Serviços		R\$ 0,00	R\$ (157.078,82)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ (157.078,82)
(-) Despesas Gerais		R\$ 0,00	R\$ (2.914,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ 0,00	R\$ (2.914,00)
(-) (-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ (876,57)
(-) Contribuições, Impostos e Taxas		R\$ 0,00	R\$ (876,57)
(-) CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS		R\$ 0,00	R\$ (876,57)
(-) (+/-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ 0,00	R\$ (324,48)
(-) Despesas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ (324,48)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (324,48)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 95.019,34

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 05.95.8E.BD.11.69.18.F9.E6.A9.A9.44.0D.55.86.06.85.FD.74.E0-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: WEBER ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/10/2023 a 31/10/2023

CNPJ: 48.927.639/0001-43

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Outubro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
FATURAMENTO BRUTO		R\$ 280.094,48	R\$ 0,00
Faturamento de Serviços		R\$ 280.094,48	R\$ 0,00
Prestação de Serviços no Mercado Interno		R\$ 280.094,48	R\$ 0,00
SERVIÇOS MERCADO INTERNO		R\$ 280.094,48	R\$ 0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (14.395,27)	R\$ 0,00
(-) Impostos Incidentes sobre Vendas		R\$ (14.395,27)	R\$ 0,00
(-) SIMPLES Sobre Vendas		R\$ (14.395,27)	R\$ 0,00
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (169.478,82)	R\$ (36.858,98)
(-) Despesa com Pessoal		R\$ (9.486,00)	R\$ (1.727,22)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (9.486,00)	R\$ (1.727,22)
(-) Utilidades e Serviços		R\$ (157.078,82)	R\$ (34.841,76)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (157.078,82)	R\$ (34.841,76)
(-) Despesas Gerais		R\$ (2.914,00)	R\$ (290,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (2.914,00)	R\$ (290,00)
(-) (-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (876,57)	R\$ (175,60)
(-) Contribuições, Impostos e Taxas		R\$ (876,57)	R\$ (175,60)
(-) CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (876,57)	R\$ (175,60)
(-) (+/-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (324,48)	R\$ (169,14)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (324,48)	R\$ (169,14)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (324,48)	R\$ (169,14)
(-) (=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 95.019,34	R\$ (37.203,72)



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E8.52.00.1F.89.2F.7E.F0.64.23.83.7C.A2.D3.87.CA.FC.9A.54.EC-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: WEBER ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/11/2023 a 30/11/2023

CNPJ: 48.927.639/0001-43

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Novembro de 2023 a 30 de Novembro de 2023



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
FATURAMENTO BRUTO			
Faturamento de Serviços		R\$ 0,00	R\$ 43.704,31
Prestação de Serviços no Mercado Interno		R\$ 0,00	R\$ 43.704,31
SERVIÇOS MERCADO INTERNO			
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ 43.704,31
(-) (-) Impostos Incidentes sobre Vendas		R\$ 0,00	R\$ (3.556,10)
(-) (-) SIMPLES Sobre Vendas		R\$ 0,00	R\$ (3.556,10)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (3.556,10)
(-) Despesa com Pessoal		R\$ (36.858,98)	R\$ (3.476,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (1.727,22)	R\$ (1.584,00)
(-) Utilidades e Serviços		R\$ (1.727,22)	R\$ (1.584,00)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (34.841,76)	R\$ (152,00)
(-) Despesas Gerais		R\$ (34.841,76)	R\$ (152,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (290,00)	R\$ (1.740,00)
(-) (-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (290,00)	R\$ (1.740,00)
(-) Contribuições, Impostos e Taxas		R\$ (175,60)	R\$ (2.422,60)
(-) CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (175,60)	R\$ (2.422,60)
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (175,60)	R\$ (2.422,60)
Receitas Financeiras		R\$ (169,14)	R\$ 185,08
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 254,08
(-) Despesas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 254,08
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (169,14)	R\$ (69,00)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (169,14)	R\$ (69,00)
		R\$ (37.203,72)	R\$ 34.434,69

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 23.E5.CF.37.90.B2.35.83.4D.67.FE.42.37.24.80.B2.AD.D8.D6.72-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

M

D

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: WEBER ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/12/2023 a 31/12/2023

Número de Ordem do Livro: 5

CNPJ: 48.927.639/0001-43

Período Selecionado: 01 de Dezembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
FATURAMENTO BRUTO			
Faturamento de Serviços		R\$ 43.704,31	R\$ 0,00
Prestação de Serviços no Mercado Interno		R\$ 43.704,31	R\$ 0,00
SERVIÇOS MERCADO INTERNO			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ 43.704,31	R\$ 0,00
(-) Impostos Incidentes sobre Vendas		R\$ (3.556,10)	R\$ 0,00
(-) SIMPLES Sobre Vendas		R\$ (3.556,10)	R\$ 0,00
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (3.556,10)	R\$ 0,00
(-) Despesa com Pessoal		R\$ (3.476,00)	R\$ (2.064,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (1.584,00)	R\$ (1.584,00)
Utilidades e Serviços		R\$ (1.584,00)	R\$ (1.584,00)
UTILIDADES E SERVIÇOS			
(-) Despesas Gerais		R\$ (152,00)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (1.740,00)	R\$ (480,00)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (1.740,00)	R\$ (480,00)
Contribuições, Impostos e Taxas		R\$ (2.422,60)	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS			
(-) (+/-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (2.422,60)	R\$ 0,00
Receitas Financeiras		R\$ 185,08	R\$ (99,35)
RECEITAS FINANCEIRAS			
(-) Despesas Financeiras		R\$ 254,08	R\$ 0,00
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (69,00)	R\$ (99,35)
(-) (=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (69,00)	R\$ (99,35)
		R\$ 34.434,69	R\$ (2.163,35)

A



BALANÇO PATRIMONIAL 2022
MONTANARI ENGENHARIA LTDA

ATIVO	
ATIVO	R\$ 50.000,00
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 50.000,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 50.000,00
Caixa	R\$ 50.000,00
PASSIVO	R\$ 0,00
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 50.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 50.000,00
Capital Subscrito	R\$ 50.000,00
RESERVAS	R\$ 0,00
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 0,00
(-) Prejuízos acumulados	R\$ 0,00

SCHIRLEY
SCHMIDT
SABOIA:81801
033900

Assinado de forma digital por SCHIRLEY SCHMIDT
SABOIA:81801033900
Dados: 2023.02.28 09:23:56 -03'00'

Schirley Schmidt Saboia
Contadora
CPF: 818.010.339-00
CRC: 021330/O-5

JOAO PEDRO
MONTANARI:
06986626959

Assinado de forma digital por JOAO PEDRO MONTANARI:06986626959
Dados: 2023.02.28 09:27:29 -03'00'

JOAO PEDRO MONTANARI
Sócio Administrador
CPF: 069.866.269-59



Período: 01/01/2023 a 31/12/2023



DECLARAÇÃO NBC TG 1002

1. CONTEXTO OPERACIONAL

- A empresa WEBER ENGENHARIA LTDA é uma Sociedade Empresária Limitada, com sede na Rua Amandus Jacob, número 266, no bairro Vila Nova, na cidade de Joinville, estado de SC;
- A empresa tem por objetivo social o(s) ramo(s) de atividade(s) de Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- A empresa iniciou sua(s) atividade(s) em 19/12/2022 e seu prazo de duração é indeterminado;
- A empresa é registrada no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 48.927.639/0001-43, e seu NIRE - Número de Inscrição de Registro de Empresas sob o nº 42207504894

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações contábeis são apresentadas com comparativo dos anos, sendo o período atual de 01/01/2023 a 31/12/2023 e período anterior de 19/12/2022 a 31/12/2022.

A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base os termos da **NBC TG 1002** aprovada pela Resolução do CFC nº 2021/NBCTG 1002. Na eventualidade de incorrerem eventos materiais não cobertos pela NBC TG 1002 conforme orientado em seu item P8, a entidade referencia-se na **NBC TG 1001** aprovada pela Resolução de 2021/NBCTG 1001.

Atendendo aos termos da **NBC TG 1002**, a entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício e a Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados.

WEBER
ENGENHARIA
LTDA:48927639
000143

Assinado de forma
digital por WEBER
ENGENHARIA
LTDA:48927639000143
Dados: 2024.02.19
21:16:33 -03'00'

JESSICA BELIM WEBER

Sócio

CPF: 084.164.819-03

Raul Eccher

CRC: 1-SC-006965/O-9 - Contador

CPF: 082.039.629-04

N

WEBER ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 48.927.639/0001-43
PERIODO: 12/2023



a) Índice de Liquidez Geral (LG):

LC	R\$	141.670,96
=	R\$	1.584,00

89,43873737

[Handwritten mark]

b) Índice de Liquidez Corrente (LC):

LC	R\$	141.670,96
=	R\$	1.584,00

89,43873737

[Handwritten mark]

c) Índice de Solvencia Geral (SG):

GE	R\$	141.670,96
=	R\$	1.584,00

89,43873737

[Handwritten mark]

WEBER
ENGENHARIA
LTDA:4892763
9000143

Assinado de forma digital por WEBER ENGENHARIA LTDA:48927639000143
Dados: 2024.02.19 21:15:03 -03'00'

JESSICA BELIM WEBER
Administrador
CPF: 084.164.819-03

[Handwritten signature]

Raul Eccher
CRC: 1-SC-006965/O-9 - Contador
CPF: 082.039.629-04

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

1. EMPRESA

Razão social: Weber Engenharia Ltda.

Número de registro: 196237-0

Tipo de registro: Registro Matriz

Data de aprovação: 06/01/2023

CNPJ: 48.927.639/0001-43

Endereço de contrato:

Rua Amandus Jacob, 266 - casa 1

CEP: 89237-721

Telefone: (47) 9 9622-6830

Cidade: Joinville

Bairro: Vila Nova

Estado: SC

2. CONTRATO SOCIAL

Número da alteração contratual: 1

Data da certificação: 28/09/2023

Capital social atual: R\$50.000,00 - (cinquenta mil reais)

Objeto social aprovado junto ao CREA-SC:

Atividades Técnicas aprovadas pelo CREA-SC, limitada(s) a(s) área(s) de Engenharia Civil para: obras de urbanização como: pavimentação asfáltica, assentamento de paver e lajotas, serviços de engenharia e construção de edificações.

3. FILIAIS

Empresa sem filiais cadastradas.

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Registro: 175546-9

RNP: 2519652667

Nome: Joao Pedro Montanari

Pedido para anotação: 06/01/2023

Data de validade: Indeterminada

Título: Título

Engenheiro Civil

Atribuições do profissional:

Artigo 7 da lei 5.194/66, nos artigos 28 e 29, exceto, alinea 'a', do decreto 23.569/33 e; o desempenho das atividades de 01 a 18, previstas no artigo 5 do paragrafo 1 da resolução 1.073/2016, combinado com as atividades do artigo 7 da resolução 218/73, ambas do confea.

Vínculo técnico aprovado em: 06/01/2023

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

Registro: 156001-9

RNP: 2517332061

Nome: Jessica Belim Weber

Pedido para anotação: 31/10/2023

Data de validade: Indeterminada

Título: Título

Engenheira Civil

Atribuições do profissional:

Artigo 7 da resolução 218/73, do confea.

Vínculo técnico aprovado em: 01/11/2023

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

5. QUADRO TÉCNICO

Empresa sem quadro técnico

6. CERTIDÃO





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

6. CERTIDÃO (CONT.)

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.



Emitida em 05/02/2024 17:48:35, válida até 31/03/2025.



CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS



Por meio deste instrumento “CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS”, de um lado a firma: **WEBER ENGENHARIA LTDA** com sede à **RUA AMANDUS JACOB, 266, VILA NOVA – JOINVILLE /SC**, inscrita no C.N.P.J. n.º **48.927.639/0001-43** representada nesta ocasião por seu sócio: **JÉSSICA BELIM WEBER** CPF. n.º **084.164.819-03 SESP/SC-SC**, doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. **JOÃO MONTANARI**, com título profissional **ENGENHEIRO CIVIL**, Cart. CREA/SC n.º **1755546-9**, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª - A vigência do presente contrato será por tempo indeterminado;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 5 horas semanais sendo das 18:00 horas às 19:00 horas de segunda-feira a sexta-feira;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado, absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado deverão ser de 3 (três) salários mínimos mensais.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1ª.

Cláusula 8ª - Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

Cláusula 9ª - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Joinville/SC;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

JOINVILLE, 03 de outubro de 2023.

Contratante

Contratado

Testemunha 1

Nome: _____

RG: _____

CPF: _____

Testemunha 2

Nome: _____

RG: _____

CPF: _____

TABELIONATO
Estado de Santa Catarina
Av. Prof. Alberto Vargas da Mota, 100
73.995 - 80245-000 - Jaraguá do Sul - SC
Fone: (47) 3494-2880 - 3436-9177
tabelionato@tabelionato.tjsc.br
Núcleo Guarani de Lima
Tabelião

Reconheço como AUTÊNTICA a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) de
JOÃO PEDRO MONTANARI; JÉSSICA BELIM WEBER.....



Dou fé, Araquari/SC, 15 de fevereiro de 2024.

[Handwritten Signature]
Maria Eduarda de Almeida
Escrevente Subcoord. Geral de Rec. e Autent.

ARAQUARI-SC
TABELIONATO DE NOTAS
E PROTESTO
CNPJ nº 17.343.39-1/17

Emol: R\$ 8,80 FRJ: R\$2,00 ISS: R\$0,176 = R\$10,98

Selo digital do Tipo: Normal GZA71524-MNZY, GZA71526-ER9W
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

[Handwritten mark]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

1. Dados pessoais

Nome: JOAO PEDRO MONTANARI

Registro no CREA-SC: 175546-9

Registro nacional: 2519652667

Data do Registro: 01/10/2020

2. Formações

Data: 18/09/2020

Título: Engenheiro Civil

Instituição de ensino: Católica de Santa Catarina

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

Artigo 7 da lei 5.194/66, nos artigos 28 e 29, exceto, alínea 'a', do decreto 23.569/33 e;
o desempenho das atividades de 01 a 18, previstas no artigo 5 do parágrafo 1 da resolução
1.073/2016, combinado com as atividades do artigo 7 da resolução 218/73, ambas do confea.

5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 15/02/2024 18:50:04 válida até 31/03/2025.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252023153186

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **JOAO PEDRO MONTANARI**
Registro.....: SC S1 175546-9
C.P.F.....: 069.866.269-59
Data Nasc.....: 20/05/1997
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 18/09/2020 PELO(A)
CATOLICA DE SANTA CATARINA
JARAGUA DO SUL - SC

•ART 8803927-4

Empresa.....: MONTANARI ENGENHARIA LTDA
Proprietário..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARI
Endereço Obra: RUA DOS CONDUTORES 0
Bairro.....: ITINGA
89245 - ARAQUARI - SC
Registrada em: 30/05/2023 situação:"ATIVIDADE EM ANDAMENTO"
Período (Previsto) - Início: 23/05/2023 Término.....: 23/09/2023
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL

Atividades Técnicas: Atividades e Quantidades executadas no período conforme atestado vinculado a presente certidão.

Informações complementares:

O Atestado está registrado de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72300093834, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252023153186
14/09/2023, 15:38:30

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Registro realizado eletronicamente, por meio do código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: http://www.crea-sc.org.br/creaneat/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300093834, CAT nº 252023153186 de 14/09/2023, página 1 de 5

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252023153186
Atividade em andamento



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Registro realizado eletronicamente, por meio do código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: http://www.crea-sc.org.br/creane/validacao_certidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300093834
CAT nº 252023153186 de 14/09/2023, página 2 de 5





ATESTADO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa MONTANARI ENGENHARIA LTDA, com sede na Rua RUA LAURENTINO, 82, BLOCO B, APTO 207, ATIRADORES, JOINVILLE- SC, CEP: 89203-106, inscrita no CNPJ: 48.927.639/0001-43, executou para a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARI - SC, conforme contrato de n.º Nº 71/2023, a PAVIMENTAÇÃO EM PAVER DA RUA DOS CONDUTORES, BAIRRO ITINGA, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DA OBRA, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº39/2023, cujas as seguintes atividades técnicas e quantitativos encontram-se efetivamente concluídas:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.
1	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	PLACA DE DIVULGAÇÃO DE OBRA, DIMENSÃO 1,25X2,50 METROS, MATERIAL EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO OU LONA. ESTRUTURA DE SUPORTE EM MADEIRA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN.	1,00
2	DRENAGEM		
2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/202	m ³	750,90
2.2	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M ³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	m ³	374,12

Registro realizado eletronicamente, por meio de acesso ao código QR impresso na CAT vinculada ou direlamente no sítio: http://www.crea-sc.org.br/creane/validarcatidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Arquivo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 723609093834 CAT nº 252023153186 de 14/09/2023, página 3 de 5





A gente faz o futuro acontecer.

2.3	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	m	14,00
2.4	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	m	398,00
2.5	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP	unid	4,00
2.6	BOCA DE LOBO SIMPLES - BLS	unid	16,00
3	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	m ²	2.088,00
3.2	<u>EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 25 X 15 CM, ESPESSURA 8 CM.</u>	m ²	2.000,00
3.3	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO), CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO - INCLUINDO ATERRO PARA ESTABILIZAÇÃO	m	530,00
4	SINALIZAÇÃO		
4.1	PINTURA FAIXA COM TERMOPLÁSTICO - 3 ANOS (PARA ASPERSÃO) (EIXO DA VIA - FAIXA DE PEDESTRES - ZEBRADA)	m ²	79,12
4.2	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	uni	8,00
4.3	PLACA EM AÇO - PELICULA I + I FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	m ²	1,84

Registro realizado eletronicamente, por meio do código QR impresso na CAT vinculada ou direlamente no site: http://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Arquivo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300093834 CAT nº 2520231531 de 14/09/2023, página 4 de 5



Responsáveis técnicos:

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL: JOÃO PEDRO MONTANARI REGISTRO NO CREA-SC: 069.866.296-59

Nº ART DE FISCALIZAÇÃO 8814938-5

Nº ART DE EXECUÇÃO: 8803927-4

Execução das atividades de todos os itens acima (01 ao 04)

LOCALIZAÇÃO DA OBRA: Rua dos Condutores, Itinga - Araquari

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARI - SC

CNPJ: 83.102.228/0001-10

ENDEREÇO: RUA CORONEL ALMEIDA, Nº 60, BAIRRO CENTRO, ARAQUARI – SC - CEP: 89245-000

FONE (47) 3447-7700

CONTRATO Nº 71/2023

PERÍODO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ACIMA: 23/05/2023 A 14/09/2023

Araquari, 14 de setembro de 2023.

DIEGO
FERREIRA:0826438
0913

Digitally signed by DIEGO FERREIRA 08264380913
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial, ou=03402819000173,
ou=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, ou=
ARINQUOMEX, ou=RFB e-CPF A1, cn=DIEGO
FERREIRA 08264380913
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2023.09.14 13:20:21 -03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2023.2.0

Diego Ferreira
Diretor de Projetos
Engenheiro Civil
CREA/SC 141353-8
Prefeitura Municipal de Araquari

Registro realizado eletronicamente, por meio de acesso ao código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/creane/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 7230009834 de 14/09/2023, página 5 de 5
CAT nº 252023153186 de 14/09/2023, página 5 de 5





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252023153288
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **JOAO PEDRO MONTANARI**
Registro.....: SC S1 175546-9
C.P.F.....: 069.866.269-59
Data Nasc.....: 20/05/1997
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 18/09/2020 PELO(A)
CATOLICA DE SANTA CATARINA
JARAGUA DO SUL - SC



•ART 8936428-2

Empresa.....: MONTANARI ENGENHARIA LTDA
Proprietário.: RWR LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA
Endereço Obra: RUA WALDEMIRO JOSE BORGES 740
Bairro..... SANTA CATARINA
89200 - JOINVILLE - SC
Registrada em: 31/08/2023 Baixada em.. 14/09/2023
Período (Previsto) - Início: 11/08/2023 Término.....: 11/09/2023
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 8907639-2
Profissional: 175546-9 JOAO PEDRO MONTANARI

**EXECUCAO
PROJETO**

DRENAGEM	Dimensão do Trabalho ...	825,00 METRO(S)
PASSEIO	Dimensão do Trabalho ...	1.951,32 METRO(S) QUADRADO(S)
PAVIMENTACAO EM PAVER	Dimensão do Trabalho ...	3.617,11 METRO(S) QUADRADO(S)
CANALETA DE DRENAGEM SUPERFICIAL	Dimensão do Trabalho ...	246,98 METRO(S)
DRENAGEM	Dimensão do Trabalho ...	22,00 UNIDADE(S)
SINALIZACAO HORIZONTAL	Dimensão do Trabalho ...	26,42 METRO(S) QUADRADO(S)
SINALIZACAO VERTICAL	Dimensão do Trabalho ...	8,00 UNIDADE(S)
MEIO FIO	Dimensão do Trabalho ...	462,00 METRO(S)

OBRAS DE MELHORIAS PARA LOJAS DO GRUPO RWR LOGISTICA E DISTRIBUICAO

Registro realizado eletronicamente, para acessar o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: http://www.crea-sc.org.br/crea/validar/certidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a do protocolo nº 72300095810 CAT nº 252023153288 de 20/09/2023, página 1 de 3

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252023153288
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72300095810, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252023153288
20/09/2023, 14:00:47



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, por meio do código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: www.crea-sc.org.br/creane/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300095810
CAT nº 252023153288 de 20/09/2023, página 2 de 3

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



ATESTADO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa MONTANARI ENGENHARIA LTDA, com sede na Rua RUA LAURENTINO, 82, BLOCO B, APTO 207, ATIRADORES, JOINVILLE- SC, CEP: 89203-106, inscrita no CNPJ: 48.927.639/0001-43, executou pavimentação e passeio em paver para a RWR LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA- SC, conforme abaixo descrição:

4. Atividade Técnica			
Execução Drenagem	Projeto	Dimensão do Trabalho:	825,00 Metro(s)
Execução Passeio	Projeto	Dimensão do Trabalho:	1.951,32 Metro(s) Quadrado(s)
Execução Pavimentação em Paver	Projeto	Dimensão do Trabalho:	3.617,11 Metro(s) Quadrado(s)
Execução Canaleta de drenagem superficial	Projeto	Dimensão do Trabalho:	246,98 Metro(s)
Execução Drenagem	Projeto	Dimensão do Trabalho:	22,00 Unidade(s)
Execução Sinalização Horizontal	Projeto	Dimensão do Trabalho:	26,42 Metro(s) Quadrado(s)
Execução Sinalização Vertical	Projeto	Dimensão do Trabalho:	8,00 Unidade(s)
Execução Melo Fio	Projeto	Dimensão do Trabalho:	462,00 Metro(s)

Responsáveis técnicos:

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL: João Pedro Montanari Registro No Crea-SC: 069.866.296-59

Nº ART DE EXECUÇÃO: 8936428-2

Execução das atividades de todos os itens acima em um período de 11/08/2023 à 08/09/2023

Localização da obra: Rua Waldemiro Jose Borges, 740

CNPJ: 83.616.185/0004-33

Araquari, 14 de setembro de 2023.

RWR LOGISTICA E
DISTRIBUICAO
LTDA:83616185000190

Assinado de forma digital por
RWR LOGISTICA E DISTRIBUICAO
LTDA:83616185000190
Dados: 2023.09.15 14:28:04
-03'00'

RWR LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA
EWALDO RIEPER JUNIOR



CONCORRÊNCIA Nº 18/2023

WEBER ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 48.927.639/0001-43, por intermédio de seu representante legal Sra. **JÉSSICA BELIM WEBER** portador (a) da Carteira de Identidade nº 6.219.753, CPF nº 084.164.81903, **DECLARA** conforme o Edital de CONCORRÊNCIA Nº 18/2023 - PROCESSO Nº 170/2023 - OBJETO: Contratação de empresa de construção civil com serviço de mão de obra especializada e fornecimento de materiais para execução de pavimentação com bloco intertravado e drenagem pluvial na Rua (915) Caracaxá, entre a estacas 0+0,000 m a Estaca 0+450,00m com extensão de 450,00m, conforme projetos, memorial descritivo, planilhas e demais anexos partes integrantes do Edital;

ANEXO II - para os devidos fins que temos pleno conhecimento do objeto licitado, bem como temos conhecimento do conteúdo do Edital e seus anexos, manifestando total concordância com seus termos.

ANEXO III -, para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Não Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

ANEXO IV-para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea e não está suspensa em nenhum órgão público, federal, estadual ou municipal, nos termos do artigo 32 § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ANEXO V- Declaração de enquadramento como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, está enquadrada na categoria ME Microempresa, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006.

ANEXO VI- para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que os dirigentes, sócios e gerentes da Weber Engenharia, não mantêm vínculo empregatício com a Administração Pública direta e indireta das esferas Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal, nem com empresas subsidiadas ou controladas pelos entes Federados acima mencionados.

ANEXO VI- para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que a empresa caso se logre vencedora da presente licitação apresentará seguro-garantia no valor equivalente a 5% do total do contrato.

DISPONIBILIDADE DE EQUIPE TÉCNICA - em cumprimento ao instrumento convocatório, o profissional integrante da equipe técnica indicado para este certame é o profissional responsável técnico da empresa detentor do acervo apresentado, e será responsável em todas as fases deste procedimento licitatório até a conclusão do objeto do contrato, não sendo substituído, salvo casos de força maior e mediante prévia concordância do licitante, apresentando para tal fim, o acervo do novo profissional a ser incluído, que deverá possuir igual ou superior qualificação com relação ao anterior. Profissional responsável: João Pedro Montanari, engenheiro civil registrado no CREA/SC 175546-9.

E por ser verdade, assina a presente declaração sob as penas da lei. Itapoá, 18 de fevereiro de 2024

WEBER ENGENHARIA
LTDA:489276390001
43

Assinado de forma digital por
WEBER ENGENHARIA
LTDA:48927639000143
Dados: 2024.02.18 11:44:01
-03'00'

WEBER ENGENHARIA
CNPJ 48.927.639/0001-43
JÉSSICA BELIM WEBER
CPF: 08416481903



Documento assinado digitalmente
JOAO PEDRO MONTANARI
Data: 18/02/2024 12:18:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

João Pedro Montanari
CREA/SC 175546-9.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: WEBER ENGENHARIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42207504894	CNPJ 48.927.639/0001-43	Arquivamento do ato Constitutivo 19/12/2022	Início da atividade 19/12/2022
Endereço: RUA AMANDUS JACOB, 266 CASA 01, VILA NOVA, JOINVILLE, SC - CEP: 89237721			

OBJETO SOCIAL

OBRAS DE URBANIZAÇÃO COMO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, ASSENTAMENTO DE PAVER E LAJOTAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES

CAPITAL SOCIAL

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS		

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
JESSICA BELIM WEBER 084.164.819-03	50.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
JESSICA BELIM WEBER 084.164.819-03	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

Data	Número	SITUAÇÃO	STATUS
28/09/2023	20237832488	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX

Observação

245753249

página: 1/2



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: WEBER ENGENHARIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42207504894	CNPJ 48.927.639/0001-43	Arquivamento do ato Constitutivo 19/12/2022	Início da atividade 19/12/2022
Endereço: RUA AMANDUS JACOB, 266 CASA 01, VILA NOVA, JOINVILLE, SC - CEP: 89237721			

FLORIANOPOLIS - SC, 5 de Fevereiro de 2024

LUCIANO LEITE KOWALSKI

245753249

página: 2/2

CONTROLE: 19294337307000 CPF SOLICITANTE: 091.947.769-03 NIRE: 42207504894 EMITIDA: 05/02/2024 PROTOCOLO: 245753249